GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Secretaria Geral

Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

Decisão n.º 2.531ª/2021 - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

Brasília-DF, 22 de setembro de 2021.

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão da Sessão nº 2.531ª, realizada em 14 de setembro de 2021.

PROCESSO S/Nº: 00112-00022229/2021-06

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

ASSUNTO: RESOLUÇÃO DE POLÍTICA DE GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no uso das competências que lhe confere o art. 18 do Estatuto Social, neste ato, acolhe o **VOTO** do Relator (Doc. SEI/GDF nº 70509252), e, tendo em vista ao que consta nos autos do processo SEI/GDF nº 00112-00003397/2021-94, **DECIDE**: APROVAR a **POLÍTICA DE GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL** (Doc. SEI/GDF nº 71326289) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que passa a ser a Resolução nº 001/2021-CONSAD, conforme Ata da Sessão nº 2.531ª do Conselho de Administração da NOVACAP, realizada em 14 de setembro de 2021 (Doc. SEI/GDF nº 69891326).

ENCAMINHEM-SE os autos à Subsecretaria dos Órgãos Colegiados para confecção, numeração e publicação no DODF da referida Resolução.

Relator: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Conselheiro Nato e Diretor Presidente

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE KALINE GONZAGA COSTA

OSNEI OKUMOTO RAFAEL DE SÁ SAMPAIO

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALGUQUERQUE CINARA MARIA FONSECA DE LIMA

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

MARIANA MENDES RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3**, **Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/10/2021, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 18/10/2021, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 18/10/2021, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 18/10/2021, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/10/2021, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/10/2021, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL DE SA SAMPAIO - Matr.0973564-x, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 21/10/2021, às 09:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **70532726** código CRC= **BE6F997D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00022229/2021-06 Doc. SEI/GDF 70532726